



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

"Nomeia servidora efetiva como Responsável por Setor e dá outras providências".

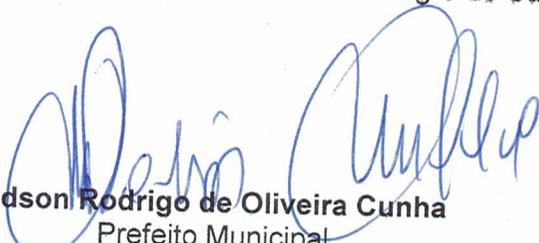
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **FERNANDA CRISTINA MANALI**, portadora do RG nº 43.083.802-5 e CPF nº 230.728.408-73, ocupante do emprego público de provimento permanente de ajudante geral, para exercer as funções de responsável pelo Setor de Eventos Municipais, nos termos do artigo 62, letra "h" da LC 03/2017.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior será concedida o adicional previsto no artigo 62, §2º da LC 03/2017, tendo em vista que ficará responsável, na forma da lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor junto ao Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de outubro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de outubro de 2022


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal